

PORTARIA Nº. 024/2013, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

“Nomeia os membros da Comissão de Avaliação do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de se desapropriar o imóvel urbano de propriedade do Espólio de Nivaldo Nunes de Oliveira, para fins de construção da sede da Câmara Municipal deste município;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de uma avaliação do referido imóvel urbano para o fim desejado,

RESOLVE

Art. 1º – Fica criada uma Comissão de Avaliação Municipal com o fim específico de emitir laudo circunstanciado de avaliação de imóvel urbano neste município, a saber:

Ricardo Assis Gripp;
Marcelo José Valério;
Claudio da Silva .

Parágrafo Único – A Comissão constante do *caput* deste artigo terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar laudo circunstanciado da avaliação pretendida.

Art. 2º – O imóvel a ser avaliado é a gleba de terreno urbano constante de 302,25 m² (trezentos e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), constante do lote nº 02 da planta 04, Rua Antonio Eugênio Sanglard, medindo 15,50 metros de frente por 15,50 metros de fundos, dividindo pela frente com a citada rua, de um lado com Daniel Guimarães Sathler, de outro com Espólio de Nivaldo Nunes de Oliveira, fundos com Rua Egidio da Silva Pinto, neste município, pertencente a ESPÓLIO DE NIVALDO NUNES DE OLIVEIRA.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 16 de outubro de 2013.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 16/10/2013 a 16/11/2013
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____
Serviço Responsável _____